

Decreto nº 3.394, de 17 de maio de 2007.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 903.890,78 (NOVECENTOS E TRES MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 903.890,78 (novecentos e três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.03.00.000</b>	<b>- CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
339036.00-04.122.0004.2.0030001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	2.000,00
<b>02.04.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.01.00.000	- Administração	
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	15.000,00
319113.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	45.000,00
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	20.000,00
339036.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	11.000,00
339039.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
<b>02.05.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339036.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	20.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	6.350,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	42.411,30
02.05.06.000	- Ensino Médio	
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	22.000,00
<b>02.06.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-04.122.0004.2.003005	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
02.06.02.000	- Biblioteca	
33903900-13.392.0037.2.025000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00
<b>02.09.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
02.09.03.000	- DST - AIDS	
339039.00-10.301.0045.1.023000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	22.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027002	- Subvenção Social - Hospital de Olhos	40.000,00
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	40.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027004	- Subvenção Social – Santa Casa	140.000,00



<b>02.10.00.000</b>	<b>-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA</b>	
02.10.05.000	- Departamento da Criança Adolescente e Família	
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	10.000,00
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
<b>02.11.00.000</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO</b>	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
319011.00-04.122.0066.2.036000	- Pessoal Civil	10.000,00
449051.00-15.4510059.1.029000	- Obras e Instalações	15.129,48
<b>02.12.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	300.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	90.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 903.890,78</b>

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

<b>02.04.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.01.00.000	- Administração	
339039.99-06.182.0005.2.005000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00
335043.00-04.122.0004.2.003007	- Subvenções Sociais	25.000,00
<b>02.05.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449052.00-12.361.0013.2.009000	- Equipamento e Material Permanente	64.000,00
449052.00-12.361.0018.1.006000	- Equipamento e Material Permanente	50.000,00
319011.00-12.361.0025.2.016000	- Pessoal Civil	68.000,00
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
44905100-12.365.0032.1.015000	- Obras e Instalações	200.000,00
02.05.07.000	- FUNDEB	
319113.00-12.361.0026.2.017000	- Obrigações Patronais	98.890,78
<b>02.10.00.000</b>	<b>- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA</b>	
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
	- Obrigações Patronais	11.000,00
<b>02.12.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449052.00-15.452.0068.2.037000	- Equipamento e Material Permanente	54.000,00
449052.00-15.452.0067.1.035000	- Renovação da Frota	4.000,00



<b>02.13.00.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339031.00-27.812.0071.2.040001	- Premiações Cult, Art, Cient, Desp. e Outras	10.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	100.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	100.000,00
449051.00-27.813.0060.1.031000	- Obras e Instalações	10.000,00
<b>02.14.00.000 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449052.00-18.542.0081.2.043000	- Obras e Instalações	29.000,00
02.14.02.000	- Divisão Técnica Agrícola e Abastecimento	
339030.00-20.601.0088.2.049000	- Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 903.890,78</b>

~~Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de maio de 2007.

  
 José Paulo Delgado Júnior  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
 Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
 Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão